



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO(A)

em 20/08/2013

ANDRÉ FERREIRA CORRÊA
Procurador Geral - CMC/ES

O VEREADOR signatário da presente vem, à h. presença de V. Exa, apresentar

Emenda nº 08 ao Projeto de Lei nº 48/2013 (LDO 2014),
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º Ficam acrescentadas ao Anexo I – Metas e Prioridades – do Projeto de Lei nº 48, de 29 de maio de 2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, as metas e prioridades abaixo indicadas:

- Aquisição de novas linhas de ônibus para os trechos que ligam Castelo às comunidades de Patrimônio do Ouro, Ubá, Córrego da Prata e Bateia;
- Aquisição de terreno para construção de uma quadra poliesportiva na comunidade Córrego do Ipê e Braço do Sul;
- Melhoramento para o escoamento de águas da Av. João Bley;
- Reforma na ponte que liga as comunidades Fazenda das Flores e Apeninos;
- Coleta de lixo domiciliar nas comunidades de Córrego do Ipê, Taquaral, Aparecida e Ubá;
- Construção de ponte na comunidade de Boa Sorte – Fazenda da Prata;
- Implantação de iluminação pública nas comunidades de Córrego do Ipê, Taquaral e Fazenda das Flores;



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

- Doação de fossas sépticas para as comunidades de Ribeirão Aparecida, Córrego do Ipê, Montepio, Taquaral e demais localidades;
- Conclusão do calçamento na comunidade de Patrimônio do Ouro;
- Plantio de novas palmeiras nas falhas da Fazenda das Flores;
- Calçamento da estrada que liga a localidade de Montepio ao trevo do Bar Sr. Marcelo Garcia;
- Término do campo society na comunidade de Córrego do Ipê.

Sala das Sessões, **13** de agosto de 2013.


JOSE CEZAR AGOSTINHO
Vereador